

Oferta de Disciplina Isolada da Graduação do Curso de Artes Visuais para o 2º semestre de 2023

Disciplina	Código	Turma	Sala	Horário	Vagas	Pré-Requisito
Ateliê de Gravura III	APL205	M	Gravura	07:50 - 12:20 / 13:00 - 17:30	5	Nenhum

Disciplina Isolada 2023/2º

» Informativo sobre Disciplina Isolada 2023/2º da Graduação

PROTOCOLO DE REQUERIMENTOS

Exigências:

Existência de vaga

Não ser aluno de cursos de Graduação ou de Pós-graduação da UFMG

Atenção:

a) O órgão responsável pela análise do requerimento poderá decidir pela dispensa de pré-requisitos, à vista da formação anterior do interessado.

b) Só serão analisados os processos devidamente documentados.

Procedimento:

Os procedimentos serão realizados todos por email e devem observar as seguintes datas e processos:

DATA DO PROTOCOLO: Dia 21 de agosto - até as 23:59

1) Como cada unidade acadêmica adota um setor próprio para requerimento de isoladas, o candidato deverá primeiro procurar o Colegiado de Graduação ou a Secretária de Pós-Graduação responsável pela oferta do curso da disciplina que tiver interesse.

2) **O candidato interessado deve preencher requerimento** próprio (para preencher o requerimento entrar no site: www.ufmg.br/drca – Disciplina Isolada) e enviá-lo ao email do Colegiado do Curso de Graduação que ofertará a disciplina desejada (para as disciplinas do curso de graduação), em conjunto com a documentação discriminada abaixo:

- Comprovação de pré-requisitos ou de condições para frequentar a disciplina:

- *Curriculum vitae*, acompanhado de cópia de títulos e diplomas que tiver;

- Histórico escolar ou documento equivalente;

- Cópia da cédula de identidade;

- Cópia do passaporte com visto temporário de estudante ou permanente válidos, se estrangeiro;

- Cópia do CPF; - Cópia do último contra-cheque e autorização da chefia, no caso de servidor da UFMG.

3) O colegiado de curso de graduação procederá **do dia 21 de agosto ao dia 23 de agosto** com a devida análise, de acordo com os critérios estabelecidos acima e com as normas do curso.

4) Até o **dia 23 de agosto de 2023** o(s) candidato(s) será informado do **resultado da solicitação**.

5) O requerente que obtiver deferimento deverá encaminhar **do dia 24 de agosto até as 23:59 do dia 25 de agosto de 2023**, ao e-mail da Seção de Ensino (sensino@eba.ufmg.br), o **comprovante de recolhimento da taxa de matrícula** como condição obrigatória para efetivar a sua matrícula.

a) Gerar **Guia de Recolhimento da União (GRU)** pela internet (www.ufmg.br/drca – Disciplina Isolada 2023/2º).

b) Preencher o formulário informando os seguintes dados:

CPF/CNPJ:	digitar o número do CPF de quem cursará a disciplina isolada
Nome do Contribuinte:	nome da pessoa que cursará a disciplina isolada
Competência:	mês da matrícula / ano de oferta da disciplina
Data do Vencimento:	data para efetuar o pagamento
Valor Principal:	valor da taxa de disciplina isolada R\$ 194,57
Valor Total:	repetir o valor da taxa de disciplina isolada R\$ 194,57

ATENÇÃO: Antes de efetuar o pagamento da taxa de matrícula verifique se sua matrícula foi aceita. Alunos com vínculo em cursos (Graduação e Pós-graduação) da UFMG não poderão solicitar matrícula em disciplina isolada. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de matrícula.

Observação: O requerente que obtiver deferimento receberá **somente 01 (um) número de matrícula** e pagará **apenas uma taxa**, para qualquer número de disciplinas, não importando se se trata de disciplinas de níveis diferentes (graduação e pós-graduação).

6) Até o dia 30 de agosto de 2023, a Seção de Ensino efetuará o cadastro e gerará o número de isolada.

*Se for estrangeiro, o cadastro deverá ser encaminhado pelos colegiados, em conjunto com toda a documentação para um dos seguintes emails do DRCA:

No caso de requerente de disciplinas de graduação: dra@drca.ufmg.br

No caso de requerente de disciplinas de pós-graduação: spg@drca.ufmg.br

CERTIFICADO

O certificado de conclusão da disciplina poderá ser solicitado à Seção de Ensino da unidade ou à Secretaria do Colegiado de Curso de Pós-Graduação, após o encerramento do período letivo.

AGENDA DO REQUERIMENTO DE ISOLADA

Mês	Datas	Atividade
	21	Envio pelo requerente da documentação necessária ao e-mail dos Colegiados de Graduação
	23	Data-limite para divulgação do resultado do requerimento
Agosto	24 a 25	Envio pelo requerente, pelo e-mail sensino@eba.ufmg.br , que teve o seu pedido aprovado do comprovante de pagamento da taxa de matrícula em isolada
		Período para efetivação da matrícula em disciplina isolada
	30	Data-limite para cadastro e geração do número de registro de isolada